PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2006, Bartira Moraes Freitas do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo (Port. n° 342/2006).

Considera exonerado, a contar de 01/04/2006, Felipe Coelho Mullim do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 343/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2006, Felipe Coelho Mullim para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Bartira Moraes Freitas (Port. n° 344/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2006, Francisco Borges Espindola Neto para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Coelho Mullim (Port. n° 345/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2006, Antonio Eduardo da Silva Raphael do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 346/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2006, Renato Ribeiro Freixo para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Eduardo da Silva Raphael (Port. n° 347/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 06/04/2006, Maria das Graças Silva Raphael do cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, DG, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 348/2006).

Considera nomeada, a contar de 06/04/2006, Bárbara da Silva Siqueira para o cargo de Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, DG, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças Silva Raphael (Port. n° 349/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/04/2006, Maria Madalena Cipriano dos Santos do cargo de Assistente A, CC-2, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. n° 350/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2006, Simone Ferreira da Silva para o cargo de Assistente A, CC-2, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Maria Madalena Cipriano dos Santos (Port. n° 351/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2006, Renato Ribeiro Freixo do cargo de Diretor do Departamento de Indústria, DG, da Subsecretaria de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. n° 352/2006).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2006, Antonio Eduardo da Silva Raphael para o cargo de Diretor do Departamento de Indústria, DG, da Subsecretaria de Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Renato Ribeiro Freixo (Port. n° 353/2006).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2006, Ubirajara Bento Marques do cargo de Chefe do Centro de Produção e Difusão de Informações e Dados, CC-1, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 354/2006).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2006, Maria Madalena Cipriano dos Santos para o cargo de Chefe do Centro de Produção e Difusão de Informações e Dados, CC-1, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Ubirajara Bento Marques (Port. n° 355/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 06/04/2006, Vanda Lucia Martins dos Santos do cargo de Assessor Especial, CC-1, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia (Port. n° 356/2006).

Considera nomeada, a contar de 06/04/2006, Marta Terezinha Raimundo de Paula para o cargo de Assessor Especial, CC-1, da Subsecretaria de Ciência e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Vanda Lucia Martins dos Santos (Port. n° 357/2006).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.06, Sonia Marcele Paranhos de Carvalho do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 358/2006)

Considera nomeada, a contar de 01.04.06, Luciana Reis dos Reis para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Sonia Marcele Paranhos de Carvalho (Portaria nº 359/2006)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.06, Ana Paula da Conceição do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n° 360/2006)

Considera nomeada, a contar de 01.04.06, Monique Moraes Barbosa Costa para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Ana Paula da Conceição (Portaria nº 361/2006)

Considera exonerada, a contar de 01.04.06, Sandra Maria Fernandes Soares do cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Largo da Batalha, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n° 362/2006)

Considera nomeado, a contar de 01.04.06, Claudio José Ludovico para o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Sandra Maria Fernandes Soares (Portaria n° 363/2006)

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.04.06, Simone Ferreira da Silva do cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Largo da Batalha (Portaria n° 364/2006)

Considera nomeada, a contar de 01.04.06, Sandra Maria Fernandes Soares para o cargo de Chefe da Seção de Eventos, CC-4, do Serviço de Eventos, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Simone Ferreira da Silva (Portaria nº 365/2006)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.04.06, Claudio Martins do cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Largo da Batalha (Portaria n° 366/2006)

Considera nomeado, a contar de 01.04.06, Adam Luiz de França para o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Largo da Batalha, em vaga decorrente da exoneração de Claudio Martins (Portaria n° 367/2006)

Corigenda

Na Portaria n° 271/2006, publicada em 21/03/2006, onde se lê: Adriana Pereira Azeredo, leia-se: Adriana Pereira de Azeredo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Saldo de vencimentos – Deferido 20/5133/2005 –Luciana de Almeida Campos

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria 024/2006 – Processo 130/0008/2006 Edital de Citação

Citado: Flávio de Araújo Komatsu – Guarda Municipal, matrícula 234408-3

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 3 (três) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 09:00 às 17:00h.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/858/2006 - Oderlei Paraizo

20/849/2006 - Paulo Sergio Teixeira Guimarães

20/836/2006 - Delçon Basilio Sant'Ana

20/859/2006 – Marcos Antonio Lopes Lourenço

20/850/2006 - Carlos Alberto Doria

Departamento de Material e Patrimônio Tomada de Preços nº 005/2006

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público para o conhecimento dos interessados, que a Comissão

Permanente de Licitação, localizada à Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, Centro, Niterói, RJ, realizará a licitação supracitada, do tipo "Menor Preço por Item", no dia 26 de abril de 2006, às 10h., para aquisição de suprimentos de informática, com base na Lei n° 8666/93, Lei Municipal n° 1904/96 e suas alterações, através do processo n° 20/1038/2006. E Edital contendo as especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, devidamente cadastradas na correspondente especialidade, no endereço acima, na Divisão de Compras, portanto o carimbo do CNPJ e um disquete, até 24 horas da apresentação das propostas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Núcleo de Processamento Fiscal

30/7455/06 – A.I. 322 – Tonteria Choperia Ltda.; Int. 4226 – Operação Resgate Transporte Ltda. – ARs devolvidos pelo Correio.

30/7495/06 – Int. 69285 – Egito Imobiliária S/C Ltda. – Recusou-se a assinar e/ou receber.

Junta de Recursos Fiscais

30/61625, 61502 e 61624/05 — Translar Serviços Auxiliares Ltda. — Dado provimento aos recursos voluntários, cancelando os A.I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se receber ou assinar as intimações: Marcela B. Ferreira – Rua Nóbrega, 264 – Int. 39180/06; O Proprietário – Rua Presidente Backer, 172/205 – Int. 39389/06; O Proprietário – Rua Major Pardal Junior, 56, fundos – Int. 39392/06; TIM Celular S/A – Rua Min. Otávio Kelly, 185, Icaraí – Int. 39393/06; O Proprietário – Rua 11 de Agosto, 18, Morro do Palácio, Ingá – Int. 39395/06; Condomínio do Edifício Nova Niterói – Trav. N.S.Srª. das Merces, 185, Fonseca – A.I. 22540/06; José Mauricio de Araújo Machado e sua mulher – Rua Nóbrega, 264 – A.I. 21568/06; Mario Mendes da Silva – Rua Visconde de Uruguai, 395 Lj. – A.I. 23509/06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

Interdita o tráfego de veículos, a Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, trecho compreendido da Rua Lopes Trovão à Rua Mariz e Barros, no dia 09/04/06, a partir das 18:00h., para evento (Port. n° 89/2006).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato da Autorização nº 09/2006

Instrumento: Autorização n° 09/2006; conforme Resolução de Diretoria n° 006/2006; Partes: Niterói Terminais Rodoviários – NITER e Consórcio Rossi Ltda.; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço n° 03A, localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a

colocação de um stand com a finalidade de comercialização de cotas de Consórcio de Imóveis, Automóveis e Motocicletas; Prazo: 90 dias, a contar de 01de março de 2006; Valor: R\$ 3.500,00; Data de Assinatura: 24 de março de 2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, em exercício, no uso de suas atribuições, autoriza a contratação direta das Edições SM Ltda, por inexigibilidade de licitação com base no art. 25, caput e § 1º da Lei 8666/93, com o objetivo de aquisição de livros paradidáticos para ampliação do acervo bibliográfico das Unidades Escolares do Ensino Fundamental, no valor total de R\$ 11.921,00 (onze mil novecentos e vinte e um reais). Ratifico o Fulcro no art.26 da Lei 8666/93.Processo FME (210/798/06)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 051/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 051/06 ao Convênio n.º 446/05; **Partes:** Município de Niterói e a Associação de Moradores do Morro do Preventório; **Objeto**: prorrogação de prazo sem acréscimo de valor; **Prazo**: de 02 de janeiro de 2006 a 03 de abril de 2006; **Fundamento**: Cláusula Nona do Convênio nº 443/2005; despachos contidos no processo n.º 90/0376/05; **Data da Assinatura**: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO Nº 086/2006

n.º 086/2006; INSTRUMENTO: Termo de Convênio PARTES: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto de Educação Gerontológica - IMMA; OBJETO: Execução e manutenção do Programa de Atenção ao Idoso-Ação de Proteção Social Básica-Centro de Convivência Intergerencial e de Proteção Especial de Alta Complexidade - República do Idoso; PRAZO: até 31 de dezembro de 2006, a contar de 24 de março de 2006; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 140.530,20 (cento e quarenta mil, quinhentos e trinta reais e vinte centavos); VERBA: P. T. n.º 1672.08.241.0025.2092; C.D. 3.3.50.43, Fonte 100; N. E. n.º 06/0055, datada de 24/03/06.; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93; Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; Lei n.º 10.741/03, Estatuto do Idoso; despachos contidos no processo n.º 90/0768/05; DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2006.

EXTRATO N.º 087/2006

Instrumento: Termo de Convênio n° 087/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto Comunitário de Assistência e Cidadania – ICAC; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica – Centro de Referência da Assistência Social – Casa da Família; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 28 de março de 2006; Valor Estimativo: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0025.2091; C.D. 33.50.43; Fonte 100; N.E. n° 06/0060, datada de 28/03/06; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos

no processo nº 090/0184/06; **Data da Assinatura**: 28 de março de 2006.

EXTRATO N.º 088/2006

Instrumento: Termo de Convênio n° 088/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Espírita Paz e Renovação – GEPAR; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Proteção Social Básica – Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto – ASEMA; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 28 de março de 2006; Valor Estimativo: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.243.0025.2097; C.D. 33.50.43; Fonte 100; N.E. n° 06/0062, datada de 28/03/06; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n° 090/0185/06; Data da Assinatura: 28 de março de 2006.

EXTRATO N.º 090/2006

Instrumento: Termo de Convênio n.º 090/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto de Proteção Social Básica – Atenção Integral à Família; Prazo: até 07 de fevereiro de 2007, a contar de 07 de fevereiro de 2006; Valor Estimativo: R\$ (setenta mil reais); Verba: P. 70.000,00 1672.08.241.0025.2092 e P.T. nº 1672.08.243.0025.2097; C.D. 33.50.43 e C.D. 33.50.43, Fontes 100 e 100; Notas de Empenhos n.ºs 06/0013 e 06/008, datadas de 07.02.06; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na forma do disposto na Seção - Assistência Social, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n.º 90/0358/05; Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2006.

EXTRATO N.º 092/2006

Instrumento: Termo de Convênio n° 092/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; Objeto: Implantação, execução e manutenção de ações de Controle Social — Coordenadoria de Conselhos; Prazo: Até 09 de fevereiro de 2007 a contar de 09 de fevereiro de 2006; Valor Estimativo: 90.000,00 (noventa mil reais); Verba: P.T. n° 1672.08.244.0023.1085; C.D. 33.50.43; Fonte 100; N.E. n° 06/0022, datada de 09/02/06; Fundamento: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção — Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n° 090/0949/05; Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2006.

EXTRATO N.º 093/2006

Instrumento: Termo de Convênio n° 093/2006; Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Brasileira Terra dos Homens; Objeto: Implantação, execução e manutenção do Projeto Família Acolhedora; Prazo: Até 31 de dezembro de 2006 a contar de 28 de março de 2006; Valor Estimativo:

86.000,00 (oitenta e seis mil reais); **Verba:** P.T. n° 1672.08.243.0027.1084 e PT. n° 1673.08.243.0027.1087; C.Ds. 33.50.43 e 33.50.43; Fontes 100 e 100; N.E. n° 06/0020, datada de 09/02/06 e N.E. n° 06/0004 datada de 28/03/2006; **Fundamento**: Lei n° 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na forma do disposto na Seção – Assistência Social, Capítulo II, Título V e Seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói; despachos contidos no processo n° 090/0950/05; **Data da Assinatura**: 28 de março de 2006.

EXTRATO N.º 094/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo n.º 094/06 ao Convênio n.º 218/05; Partes: Município de Niterói e a Instituição Província Carmelita De Santo Elias — Associação Beneficente São Martinho; Objeto: prorrogação de prazo sem acréscimo de valor; Prazo: de 02 de janeiro de 2006 a 03 de abril de 2006; Fundamento: Cláusula Nona do Convênio nº 218/2005; despachos contidos no processo n.º 90/0414/05; Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2006.

EXTRATO Nº 095/2006

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº 095/2006 ao Convênio n.º 04/06. Partes: Município de Niterói através da Secretaria Municipal de Esportes e Qualidade de Vida - Qualivida. Objeto: Alteração de classificação orçamentária. Verba: P.T. n.º 1400.128120021.2077 — JEN — Jogos Escolares de Niterói; C.D. n.º 3390.39, outros serviços de terceiros — Pessoa Jurídica; Fonte 100; Nota de Empenho n.º 060710, datada de 29.03.06. Fundamento: Cláusula Décima do Convênio nº 04/06; despachos contidos no processo nº 203/0214/05. Data da Assinatura: 01 de abril de 2006.

EXTRATO S/Nº

Instrumento: Termo de Adesão ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial. Partes: União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República e o Município de Niterói. Objeto: Adesão do Município de Niterói ao Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo de estabelecer parceria para a construção e implementação de um conjunto de ações que beneficiem a população negra. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 30 de marco de 2006. Fundamento: Lei 8.666/93; Decreto Federal n.º 93.872 de 23.12.86; Instrução Normativa STN n.º 01 de 15.01.97; Resolução do CODEFAT n.º 333 de 10.07.03. Data da Assinatura: 30 de março de 2006.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente Homologação

Ratifico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa, amparado no Art.24, Inciso II. Parágrafo Único, LF nº. 8.666/93, que visa a execução dos serviços de Contenção na Travessa Camilo Pereira 147 – Largo da Batalha – Comunidade Caranguejo, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Empreiteira Alves Santos Ltda, pelo valor global de R\$ 29.943,63, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a

Emissão da Respectiva Nota de Empenho. **Proc.nº**. **510/320/2006**. Em, 22 de fevereiro de 2006.

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº 16/06. Contratada: Retrofit Engenharia de Serviços Ltda. Objeto: Obras e/ou serviços de recuperação e contenção da Rua Manoel Corrêa nº 250, no Bairro de Fátima, neste Município. Prazo: 04 (quatro) meses. Valor: global R\$ 148.896,37. Proc. nº 9272/05-FR.

Extrato de Termo de Rerratificação nº 03/06 ao Contrato 07/2005

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e Paiva e Paiva Construções Ltda. Objeto: o acréscimo de itens, itens excluídos e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Autorizado em: 09/02/2006. Proc. nº 510/802/06

Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo Nº 02/06, Contrato Nº 07/05

EMUSA e Paiva e Paiva e Paiva Construções Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Autorizado em: 12/05/05. Proc. 510/697/06.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Extrato Contratual nº 010/2006

Instrumento: 2º Termo Aditivo; Partes: Fundação de Arte de Niterói - FAN e Matola. Com.Sistemas Ltda; Objeto: Prorrogação do contrato de manutenção dos sistemas administrativos de informática da FAN/SMC, englobando os sistemas de acompanhamento orçamentário, protocolo, recursos humanos, patrimônio, financeiro, contábil, DAA, controle pessoal e módulos interface com o SIGFIS do prazo contratual até Dezembro do corrente ano, a contar da data do vencimento; Valor global: R\$ 60.000,00; Forma de Pagamento: Será realizado em parcelas mensais e sucessivas; Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o Processo Termo Administrativo 220/0308/2006; Registrado: 010/2006, fl. 4, Livro nº DOIS; Data da Assinatura: 04 de Abril de 2006.

Despachos do Presidente

Processo/SMC/FAN/220/0569/06, Convite nº 014/06 homologo e adjudico a licitação para execução para aquisição de 2000 (duas mil) camisetas Projeto desta SMC/FAN, no valor de total de R\$ 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais), a empresa Promotêxtil Confecções Ltda de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo/SMC/FAN/220/0517/06, Convite nº 011/06 homologo e adjudico a licitação para execução para permissão de uso de espaços publicitários do TMJC (unidade desta Fundação), no valor de total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a empresa Itaqua Produções e Eventos Ltda de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo/SMC/FAN/220/0511/06, Convite nº 012/06 homologo e adjudico a licitação para execução para confecção de materiais gráficos Encontro com Espanha, no valor de total de R\$ 64.999,00 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais), a empresa Zoomgraf-K Ltda de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo/SMC/FAN/220/0606/06, Convite nº 016/06 homologo e adjudico a licitação para execução para produção executiva para realização da Mostra Mirabolante Miró, no valor de total de R\$ 65.090,00 (sessenta e cinco mil noventa reais), a empresa Arte 3 Assessoria Produção e Marketing Cultural Ltda de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo/SMC/FAN/220/0608/06, Convite nº 017/06 homologo e adjudico a licitação para execução para serviços de criação do Projeto de Museografia para a exposição Mirabolante Miró e sua total execução a ser realizado no Mac, no valor de total de R\$ 78.990,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa reais), a empresa Pedro da Rocha Arquitetura de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CORRIGENDA

No despacho da Presidente, publicado em 05 de abril de 2006, onde se lê ... Processo/SMC/FAN/0395/05, leia-se Processo/SMC/FAN/220/0395/06, Convite nº 010/06, homologo e adjudico a licitação para execução para serviços de manutenção corretiva e preventiva com assistência e suporte técnico do sistema de ar condicionado da Sede, Solar do Jambeiro e CCPCM, no valor de total de R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), a empresa CG Clarkson Engenharia Ltda de acordo com o Artigo 23, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Ato do Diretor Presidente

Homologo a presente licitação por Carta Convite nº 004/2006, realizada em 30 de Março de 2006 para a contratação de empresa especializada em confecção e instalação de 01 (um) mastro de sinalização do Parque da Cidade, **adjudicando** a firma House Sign Comunicação Visual Ltda, já qualificada na Ata da Abertura, pelo valor de R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), pagos a licitante vencedora sem reajustes, na forma estabelecida na Carta Convite nº 004/2006, com base no que estabelece o Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 500/483/2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação do jornal O Fluminense.